PARECER PROJETO DE LEI Nº 156/2021
AUTOR: **Vereador Paulo Magalhães**
RELATOR: **Vereador Sidninho**

EMENTA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar e implementar o Núcleo de Atendimento em Atenção à Saúde Mental e Transtornos Psicológicos decorrentes da Pandemia da COVID-19 aos alunos da rede pública e dá outras providências".

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 156/2021, de autoria do Vereador Paulo Magalhães, ora apreciado por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, tem como objetivo precípuo autorizar o Poder Executivo a implantar o Núcleo de Atendimento em atenção à Saúde Mental e Transtornos Psicológicos decorrentes da COVID-19 no âmbito do município de Salvador, através de convênios e parcerias com entidades públicas e privadas que prestem atividades correlatas.

O autor do Projeto justifica sua propositura alegando que o projeto de lei visa direcionar o atendimento dos alunos(as) da rede pública acometidos(as) por doenças mentais ocasionadas pelo isolamento social, bem como, transtornos causados pelo cenário que a pandemia provocou.

II - ANÁLISE

Em observância ao exposto no Art. 163 da Lei Orgânica do Município de Salvador dentro das competências que lhe é peculiar, a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, no que tange aos aspectos orçamentários e financeiros não encontrou vício que impossibilite a tramitação do referido Projeto de Lei em análise.

Portanto, o presente projeto está apto para seguir regular tramitação nesta Casa Legislativa, visto que preenche os requisitos previstos na legislação supra citada.

III – VOTO

Diante do exposto, nos termos da fundamentação explanada, votamos pela **APROVAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 156/2021**, de autoria do Vereador Paulo Magalhães.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2021.

VEREADOR SIDNINHO
Relator

Vereador Joceval Rodrigues

Vereador Fábio Souza

Vereador Cláudio Tinoco

Vereador Daniel Alves

Vereador Ricardo Almeida

Vereadora Marta Rodrigues